

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 031/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2026

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2026**, conforme as disposições do item 10, 10.1 e 10.2, do Edital nº 026/2026, de 29/07/2026, como segue:

PSICÓLOGO			
Candidato(s)		Pontuação	Classificação
01	Débora Carniel da Rosa	194	1º
02	Larissa Hoffmann	45	2º

OPERÁRIO			
Candidato(s)		Pontuação	Classificação
01	João Augusto Mascaranhas	620	1º
02	Ulisses Bueno da Silva	70	2º
03	Sidânia Alves Pinto	50	3º
04	Ana Paula Alves da Silva	50	4º
05	William Nadal Nunes	30	5º
06	Edvaldo Salles	0	6º
07	Shaiane de Oliveira dos Santos Salles	0	7º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 598/2026
EM 14 DE AGOSTO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL GESTOR DE PARCERIA NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019/2014.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

Considerando as disposições do art. 2º, inciso XI, da
Lei Federal 13.019/2014, e do art. 3º, inciso I, e art. 33, do Decreto
nº 009/2017, de 07.02.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal TUANE PAOLA
BUCKER, detentora do cargo de Auxiliar de Administração, GESTOR DA
PARCERIA celebrada entre o Município de São José do Ouro e a FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ nº 96.704.333/0001-70, com sede na Avenida
Marechal Floriano nº 811, mantenedora do HOSPITAL SÃO JOSÉ, inscrito no
CNPJ nº 96.704.333/0004-13, em Processo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2023, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 139/2023, de 09/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE AGOSTO DE 2023

GILBERTO SCHEAFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 599/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho da Servidora Municipal abaixo nominada, detentora do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, que passa a ser exercido na forma como segue:

Graciela Rodrigues Gimenez Xavier	Sexta-feira 07:15 às 11:15 e 13:00 às 17:00
-----------------------------------	---

Parágrafo único. A alteração prevista neste artigo aplica-se exclusivamente à jornada de trabalho das sextas-feiras, permanecendo inalterado o horário normal de expediente da servidora nos demais dias da semana.

Art. 2º A alteração do horário de trabalho, conforme o disposto no art. 1º, efetiva-se mediante requerimento da servidora protocolado sob nº 145/2026, de 21/07/2026.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 178/2026, de 02/03/2026 e nº 561/2026 de 27/07/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 27 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 600/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS) APROVADO(S) EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), aprovado(s) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº 02/2026, de 27.01.2026, nomeado(s) por meio da(s) Portaria(s) Municipal(is) que segue(m) abaixo, para exercer as atividades inerentes ao(s) seu(s) cargo(s), na(s) seguinte(s) Secretaria(s):

Secretaria Municipal de Assistência Social			
Servidor(es)	Função	Port. Nomeação	Data/Inic.
Marlon Ramos Gotardo Carniel	Auxiliar de Farmácia	559 de 24/07/26	14/08/2026

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 601/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho da Servidora Municipal abaixo nominada, detentora do cargo de Médico Veterinário, lotada na Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, que passa a ser exercido na forma como segue:

SERVIDOR	HORÁRIO	INÍCIO
Gretchen Brambatti	Segunda a sexta-feira das 07:30 às 12:30 e 13:00 às 16:00	17/08/2026

Art. 2º A alteração do horário de trabalho, conforme o disposto no art. 1º, efetiva-se mediante requerimento protocolado sob nº 175/2026, de 13/08/2026.

Art. 3º Fica revogada a alteração do horário de trabalho concedida pela Portaria nº 238/2025, de 29/05/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 602/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS RODRIGO BAHIA COELHO, detentor do cargo de Fisioterapeuta, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no dia 12 de agosto de 2026.

Art. 2º A licença concedida por esta Portaria efetiva-se a requerimento do servidor, protocolado sob nº 177/2026, de 14/08/2026, sendo concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 12 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

SHEILA DE GODOY
BOEIRA:0341169005
4

Assinado de forma digital por
SHEILA DE GODOY
BOEIRA:03411690054
Dados: 2026.08.14 16:53:35 -03'00'

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”